



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 1351 – Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

PARECER TÉCNICO FINAL DO GESTOR DA PARCERIA

Em análise a prestação de contas e demais documentos que integra o processo, em cumprimento ao que dispõe a Lei nº 13.019/2014, o Gestor da Parceria se pronuncia sobre a parceria firmada sob o Termo de Fomento nº 20/2022, com o CTG Sentinela do Forte (SF) de Caçapava do Sul, no período compreendido entre Novembro/2022 a Dezembro/2022, com vistas a emitir opinião sobre a execução de seu objeto nos seguintes aspectos:

1. Descrição Sumária das atividades, projetos e metas estabelecidas

Durante o período o CTG Sentinela do Forte (SF), realizou o indicado no plano de trabalho, que foi o pagamento de prestação de serviço de transporte coletivo de participantes de internada, aquisição de gêneros alimentícios e contratação de equipe musical para apresentação junto a internada no ENART.

2. Análise das atividades e projetos realizados e impacto nos indicadores estabelecidos no Plano de Trabalho

A entidade atendeu aos objetivos previstos no Plano de Trabalho.

3. Análise sobre o cumprimento das transferências realizadas pela Administração

Em seu Plano de Trabalho a OSC apresentou que as despesas totalizariam o valor de R\$ 8.817,77 (oito mil oitocentos e dezessete reais e setenta e sete centavos), sendo previsto a realização do repasse pela Administração Pública em uma única parcela.

P

4. Análise dos documentos de despesa:

Na análise da prestação de contas, a instituição utilizou o recurso para o pagamento de prestação de serviço transporte coletivo (R\$ 3.200,00) – (fl. 149), contratação de conjunto musical (R\$ 3.300,00) – (fl. 150), aquisição de gêneros alimentícios (R\$ 2.317,77) – (fl. 148).

5. Análise sobre auditorias realizadas (internas ou externas) relativas ao período:

Não foram realizadas auditorias.

6. Conclusões

Tendo em vista a análise da eficácia e efetividade do cumprimento do objetivo, bem como a análise da documentação constante no processo de prestação de contas conclui-se pela:

Recomenda-se que o CTG Sentinela do Forte (SF) tenha sua prestação de contas do Termo de Fomento nº 20/2022 aprovadas sem ressalvas.

regularidade

regularidade com ressalvas

irregularidade da prestação de contas, pelo motivo abaixo indicado:


a) omissão no dever de prestar contas;

b) descumprimento injustificado dos objetivos e metas estabelecidas no plano de trabalho;

c) dano ao erário decorrente de ato de gestão ilegítimo ou antieconômico;

d) desfalque ou desvio de dinheiro, bens ou valores públicos.

Caçapava do Sul, 15 de Setembro de 2023.


Stener Camargo de Oliveira
Gestor da Parceria
Portaria nº 24.842/2022